

**ÓRGÃO ESPECIAL****AVISO**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **AVISA** que não haverá Sessão Ordinária do Órgão Especial do dia 07 de abril de 2025, segunda-feira .

Recife, 1º de abril de 2025.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS A SER INICIADA NO DIA 10.04.2025, ÀS 09H00, E ENCERRADA ATÉ O DIA 16.04.2025.**

**SESSÃO VIRTUAL - ÓRGÃO ESPECIAL / PRESIDÊNCIA / VICE-PRESIDÊNCIA**

Os processos desta Pauta tramitam de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: [www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos](http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos).

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> .

**Pauta de Julgamento da Sessão Virtual eletrônica do Órgão Especial / Presidência / Vice-Presidência (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJe dos dias 11.06 e 12.06.2019, com redação alterada pela Emenda Regimental nº 026 de 26.02.2024) , a ser iniciada no dia 10.04.2025, às 09h00, e encerrada até o dia 16.04.2025.**

**AVISOS :**

1. *Ex vi* do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL** , o Ministério Público e qualquer das partes podem, ( **POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS** ), expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o conseqüente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.

2. *Ex vi* do art. 210, § 5º-A, do Regimento Interno deste Tribunal, a oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA.**

3. O advogado poderá encaminhar memoriais diretamente aos membros da sessão, pelos e-mails disponibilizados no portal do Tribunal de Justiça (Art. 3º, §2º, Instrução Normativa TJPE nº 04, de 17.04.2020).

4. O atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual pode ocorrer pelo e-mail [seju.movimentacao.desembargadores@tjpe.jus.br](mailto:seju.movimentacao.desembargadores@tjpe.jus.br) .

**Ordem: 001**

**Número: 0009005-45.1993.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 09/10/2014

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS / PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: EDNA PAULA TENORIO / JAILTON JUVINO TENORIO / JARBSON JOVINO TENORIO / JAILSON JOVINO TENORIO

Advogado(s) do Polo Passivo: MONICA NAIR TORRES DE MOURA(PE17971-A)